

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 784/2024 - Esgotamento de Estoque, de 12/7/2024, informo:**

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.935248/2023-39

**Expediente:** 0176006/24-9

**Ementa:** Trata-se da análise de pedido de excepcionalidade protocolado pela empresa Venosan Brasil Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.193.012/0001-05, para esgotamento de estoque de 1.075 (mil e setenta e cinco) unidades do equipamento de uso médico denominado "DVT- 2600", classe de risco II, identificado pelo registro/notificação nº 10349310022, o qual se encontra em situação cancelada, por não ter sido enviado o certificado de conformidade eletromédico, embora o documento estivesse vigente (SEI nº 2638182).

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGFIS

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque de 1.075 (mil e setenta e cinco) unidades do equipamento de uso médico denominado "DVT- 2600", classe de risco II, identificado pelo registro/notificação nº 10349310022, pelo período de 5 (cinco) anos, solicitada pela Venosan Brasil Ltda. (CNPJ 02.193.012/0001-05), nos termos do voto do relator - Voto nº 45/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2808904).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 19/07/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3078307** e o código CRC **F5A9541C**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.935248/2023-39

SEI nº 3078307